

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 511, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 316/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Genesio Merencia	Motorista	2023/2024	16/05/2025 a 22/05/2025 (sete dias)
Silvana de Campos Serrão	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024 2024/2025	02/07/2025 a 09/07/2025 (oito dias) 10/07/2025 a 16/07/2025 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal